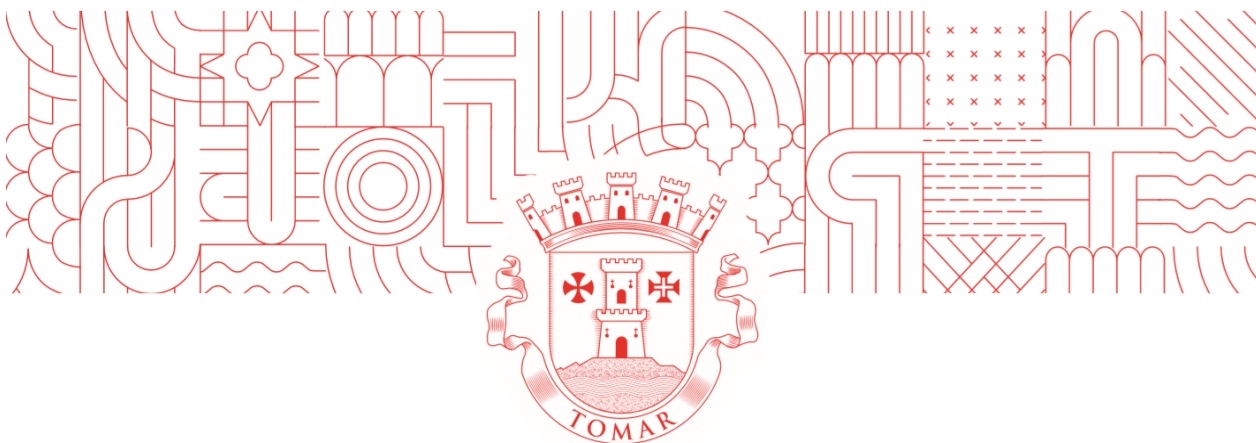




ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que a Câmara Municipal de Tomar deliberou, em reunião realizada em 17 de fevereiro de 2020, aprovar a atualização das tarifas a praticar no Parque de Estacionamento da Praça da República (PE1), a partir do próximo dia 1 de março, de acordo com o seguinte:

1 - Tarifas de Estacionamento de Curta Duração:

Bilhete Simples

- 15 minutos - 0,00€
- 30 minutos - 0,00€
- 45 minutos - 0,20€
- 60 minutos - 0,40€
- Segunda hora - 1,00€
- Terceira hora e seguintes - 1,00€
- Bilhete diário (24 horas) - 6,00€
- Bilhete noturno (19:00 horas às 10:00 horas) - 3,00€

2 - Tarifas de Estacionamento Avençado:

Avença 24 horas (todos os dias do ano)

- Ligeiro - 70,00€
- Motociclo - 35,00€
- Avença Diurna (todos os dias 8:00 horas às 20:00 horas)
- Ligeiro - 60,00€
- Motociclo - 30,00€

Avença Noturna (de segunda a quinta-feira das 18:00 horas às 09:00 horas e das 18:00 horas de sexta-feira às 09:00 horas de segunda-feira)

- Ligeiro - 30,00€
- Motociclo - 15,00€

Avença de Residente (todos os dias 24 horas)

- Ligeiro - 45,00€
- Motociclo - 22,50€

3 - Modalidade de Contrato de Avença - redução de tarifas:

Contrato Anual

- Pagamento por inteiro - 20%
- Pagamento mensal - sem redução

Contrato Semestral

- Pagamento por inteiro - 10%
- Pagamento mensal - sem redução

Contrato Mensal (por períodos de 30 dias) - sem redução

Mais se faz saber que o texto integral do Regulamento dos Parques de Estacionamento Cobertos da

Cidade de Tomar encontra-se disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Tomar com o endereço www.cm-tomar.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Município de Tomar, 26 de fevereiro de 2020.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR
Anabela Freitas

